



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00021/2024

Processo SEI nº HMMG.2021.00001650-88

Modalidade: Art. 25, inciso I, Lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem nº 007/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa MEHTRON COM E MANUT EQTS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **MEHTRON COM E MANUT EQTS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 61.780.318/0001-27, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001650-88, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado é de R\$ 103.380,00 (cento e três mil trezentos e oitenta reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

MEHTRON COM E MANUT EQTS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Responsável assinatura: Marco Antonio Pellucio

E-mail: rxmarco@lexxa.com.br

RG nº: 20.350.057-X

CPF nº: 137.645.068-22



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Pellucio, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 09/02/2024, às 13:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 09/02/2024, às 14:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10224791** e o código CRC **AAE75B8E**.